



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.004/2023**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO, E A EMPRESA CONE SUL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME; PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

O **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Olavo Pires, Nº 2129, inscrito no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA, agente político, portador da cédula de Identidade RG sob o n.º 729.564 SSP/RO e do CPF n.º 755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães n.º 1.949, Centro, na cidade de Corumbiara/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONE SUL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME**; inscrita no CNPJ sob n.º.17.919.517/0001-81, com sede na Avenida Italia Cautieiro Franco, 1930, Centro de Corumbiara-RO; CEP:76995-000, doravante denominada de **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. CRISTYANO APARECIDO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 615.046.372-91, e RG n.º560178 SSPRO, resolvem celebrar o presente instrumento para, de acordo com a ARP 100/2022, Pregão Eletrônico N.º 47/2022/SEMAM, Processo Licitatório N.º. 1815/2022/SEMAM, do tipo Menor Preço por Item, tudo em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal n.º 7.892 de 31 de Janeiro de 2013.:

**DO AMPARO LEGAL:**

**CLÁUSULA 1ª** - O substrato Jurídico do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 0004/2023, encontra-se consubstanciado nos despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n.º. 1815/2022, assim como nos procedimentos licitatórios e no artigo 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores.

**DO OBJETO:**

**CLÁUSULA 2ª** Fica Aditivado o equivalente a 25% do item 01 e 02 do quadro; do ITEM 1 - DO OBJETO; conforme justificativa do [Despacho 1 de 26/06/2023 \(ID 103121\)](#), e demais documentos no Processo de n.º.1815/2022.

**Parágrafo Único** O valor a ser empenhado para o presente Termo Aditivo será de **R\$ 3.343,85. (três mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, equivalente a 25% dos Itens 02 e 04, do quadro do ITEM 1 - DO OBJETO.

**CLÁUSULA 3ª** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Corumbiara/RO; 29 de junho de 2023.**

**ASSINAM O PRESENTE TERMO:**

**Leandro Teixeira Vieira - Prefeito**

**Geraldo Ferreira Alves - Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

**Fernando Henrique Alves Rossi - Procurador Geral do Município**








**CRISTYANO APARECIDO DE OLIVEIRA - Representante legal da Empresa**

**Danillo Magno Pains Ribeiro - Fiscal do Contrato**

**Jefferson Borges Ferreira - Testemunha**

**Márcio Rodrigues de Almeida - Testemunha**

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Danillo Magno Pains Ribeiro, Chefe Administrativo</b> , em 29/06/2023 às 09:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Marcio Rodrigues de Almeida, Aux.Serviço Gerais</b> , em 29/06/2023 às 09:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Jefferson Borges Ferreira, Aux.Serviço Gerais</b> , em 29/06/2023 às 09:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Geraldo Ferreira Alves, Secretário Municipal de Agricultura</b> , em 29/06/2023 às 09:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO</b> , em 29/06/2023 às 10:05, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Cristyano Aparecido de Oliveira, Representante</b> , em 29/06/2023 às 10:39, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por <b>Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal</b> , em 05/07/2023 às 07:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **104419** e o código verificador **3E70E1FA**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	29/06/2023 10:05

Referência: [Processo nº 1-1815/2022](#).

Docto ID: 104419 v1